



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 13:55:34.610 - PL261424
EMC 1666/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1666/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente ao
Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se o **Objetivo 4 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Objetivo 4. Assegurar que crianças, adolescentes e jovens em idade escolar obrigatória concluam o ensino fundamental e o ensino médio na idade regular, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades raciais, de gênero, de nível socioeconômico e regionais”.

JUSTIFICATIVA

A explicitação das desigualdades raciais, de gênero, nível socioeconômico e regionais, no Objetivo referente à conclusão dos ensinos fundamental e médio em idade regular, decorre das evidências presentes em todas as pesquisas e análises sobre a educação brasileira, e é importante para que elas sejam endereçadas em suas especificidades por conta de seu efeito deletério no desenvolvimento do nosso ensino, das nossas crianças e de sua infância e, em consequência, de nosso País.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253475716400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 3 4 7 5 7 1 6 4 0 0 *